



COMUNICADO Nº 27, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** (“**Instituições de Justiça**”), na qualidade de fiscais da execução dos recursos referentes ao Anexo I.1 “**Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas**” do Acordo Judicial de Reparação dos danos coletivos decorrentes do rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA na Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o dever de transparência das Instituições de Justiça no que tange às atividades relacionadas aos ao Anexo I.1;

CONSIDERANDO o teor do COMUNICADO n. 26, de 12 de setembro de 2024, que informou que: “a conclusão da análise de proposta definitiva se dará no prazo de 15 dias, a contar da data de hoje.”

COMUNICAM que

1. As instituições apreciaram a proposta, conforme manifestação encaminhada ao juízo, constante em anexo.
2. A proposta definitiva analisada como objeto da supramencionada manifestação é publicizada nesse comunicado como documento anexo.